



Número: **0500348-76.2021.8.05.0141**

Classe: **INQUÉRITO POLICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JEQUIÉ**

Última distribuição : **08/06/2021**

Processo referência: **05003487620218050141**

Assuntos: **Receptação, Competência do MP**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Ministério Público do Estado da Bahia (AUTOR)			
VANDERLEI FELICIANO DE ABREU (INVESTIGADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
42083 7223	17/11/2023 10:42	Certidão	Certidão



PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JEQUIÉ

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequezinho, Jequié-BA, CEP 45208-902, Fone: (73) 3527-8314/8340 - E-mail: jequie1vcriminal@tjba.jus.br

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que consta autuado e com tramitação neste Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Jequié, Estado da Bahia, o processo a seguir identificado.

Processo:	0500348-76.2021.8.05.0141
Classe – Assunto:	Inquérito Policial – [Receptação]
Indiciado:	Vanderlei Feliciano de Abreu , CPF: 229.048.928-00 Fil.: Antonio Feliciano de Abreu e Vera Alves de Lima

Data de Ajuizamento: **08/06/2021**

Objeto: Consta dos autos que no dia 24/06/2017, o indiciado, Vanderlei Feliciano de Abreu, conduzia o veículo carreta cegonha Mercedes Benz LS 1630, placa policial KTD3332 (cavalo mecânico) acoplado a carreta de placa policial BWS2650, pela BR 116 km 677 transportando 11 (onze) veículos usados e, após abordagem da PRF, foi constatado que 05 (cinco) dos veículos apresentavam sinais de adulteração ou no chassi, ou no vidro, ou no motor. O Ministério Público pugnou pelo ARQUIVAMENTO do presente inquérito policial, tendo em vista que a Autoridade Policial, após a realização de diligências, não conseguiu determinar a autoria delitiva. Em, 05/07/2021, foi determinado o ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO, com a ressalva do disposto no art. 18, do Código de Processo Penal.

Inquérito Policial nº 102/2017 (Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos – DRFR de Jequié).

Fase atual: **Arquivado.**

Dados verificados no sistema e-SAJ e certificados, nesta data. O referido é verdade, do que dou fé. Jequié/BA, 16 de novembro de 2023.

Roberto Silva Salles

Escrevente de Cartório – autorizado (Portaria 05/2022)

